



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 719 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de junho de 2012, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram: **(1ª)** autorizar a Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências para contratar Carta de Fiança Bancária, no valor de até R\$ 8.000.000,00, com custo de até 1,00% ao ano e prazo de vencimento em abril de 2013, para garantir o reembolso do pagamento antecipado de parte do valor do contrato de aquisição de vagões por parte da MRC Investimentos em Infra-estrutura Ferroviária VTUM-AL Ltda. ou por outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, em caso de descumprimento de obrigações pela Companhia; e, **(2ª)** estender o prazo de vencimento constante da ata de RCA nº 711, de 12 de março de 2012, de março de 2013 para agosto de 2013, de forma que esteja abrangido o prazo decadencial previsto no Artigo 211 do Código Civil Brasileiro, ficando ratificadas as demais disposições da referida Ata. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Célia Maria Xavier Larichia, impedidos de comparecer a Reunião, enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 29 de junho de 2012.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho